



MUNICÍPIO DE SILVES
CÂMARA MUNICIPAL

ATA NÚMERO TRÊS

PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO INDETERMINADO, NO REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS, PARA PREENCHIMENTO DE DOIS POSTOS DE TRABALHO NA CARREIRA/CATEGORIA ASSISTENTE OPERACIONAL (ÁREA DE ATIVIDADE PINTOR - DOMT)

1. Aos vinte e cinco dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três, na sala de reuniões do Presidente do júri, estando presente os membros do júri designado por despacho da Sra. Presidente da Câmara, datado de oito de maio de dois mil e vinte e três, para o procedimento concursal para contratação por tempo indeterminado, no regime de contrato de trabalho em funções públicas, de dois postos de trabalho na categoria de Assistente Operacional - área de atividade de Pintor, nomeadamente: José Vilarinho de Mascarenhas Figueira Santos, Chefe de Divisão, na qualidade de Presidente do Júri, Ana Isabel Pacheco Violante, Técnica Superior e Manuel Alexandre Saraiva de Araújo Lopes, Técnico Superior, na qualidade 1º de Vogal Suplente, em substituição do 2º Vogal Efetivo, por o mesmo se encontrar justificadamente ausente ao serviço, a fim de analisar no âmbito da audiência de interessados, a alegação apresentada pela candidata em sede de Audiência Previa.----

2. **Fátima Maria Baptista Freitas** a candidata veio apresentar em sede de audiência de interessados declaração de vínculo.-----

2.1. O júri analisou a reclamação, tendo tomado a seguinte deliberação:-----

" Nos termos do nº2 do artigo 14º da Portaria nº233/2022, de 9 de setembro, a candidata deve reunir até à data limite da apresentação da candidatura, pelo que mantém a decisão de não admissão."-----

2.1.1. Mais deliberou o júri transmitir à candidata o teor da presente deliberação.-----

3. Tendo em conta que o candidato **José Cecílio Mendes da Silva** não se pronunciou em sede de audiência dos interessados, não obstante ter sido notificado para esse efeito, o júri deliberou determinar a sua **exclusão**, com base nos fundamentos de facto e de direito invocados na ata anterior, que se dão aqui por integralmente reproduzidos, e consequentemente, deverá o mesmo ser informado da decisão tomada.-----

4. E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente ata e assinada por todos os elementos do júri.-----

O Presidente do júri

(José Vilarinho de Mascarenhas Figueira Santos)

Vogal Efetivo

(Ana Isabel Pacheco Violante)



MUNICÍPIO DE SILVES
CÂMARA MUNICIPAL

Vogal Suplente


(Manuel Alexandre Saraiva de Araújo Lopes)